DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PROCESSO Nº. 11/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA – SP. REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO. CONTRATADA: DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 24.190.745/0001-29. Entre as partes já qualificadas no processo epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS PARA A PROCURADORIA JURÍDICA,** e, ainda, **CONSIDERANDO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: 1.1.** Nos termos da solicitação, c/c a previsão contida na cláusula segunda do sobredito contrato, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato epigrafado por mais doze meses, iniciando sua contagem em **03 de março de 2026 a 03 de março de 2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTIDADES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EXCLUSIVA JUNTO À PROCURADORIA MUNICIPAL NO TOCANTE AOS PROCESSOS TRABALHISTAS E CÍVEIS.	Serviço	70	249,98	17.428,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 020110 SECRETARIA DE GABINETE E ASSESSORIA 04 122 0045 2005 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIO* **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1.** Permanecem inalterados os valores, demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 10.02.2026. Aramina, 10 de fevereiro de 2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

.....